



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 460/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **YVANILSON ABRANTES MARTINS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/12/2024 a 31/12/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
04/12/2024